

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO

OURINVEST INNOVATION - FIAGRO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 41.218.352/0001-03

Código ISIN das Cotas nº BROIAGCTF009

Código de Negociação na B3: OIAG11

CVM/SRE/RFI/2022/007, em 04 de fevereiro de 2022

Tipo ANBIMA: Híbrido

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários



Nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“**Coordenador Líder**”) e da **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, conjuntos 141 e 154, Vila Gertrudes, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 62.169.875/0001-79, (“**Coordenador Contratado**” ou “**NuInvest**”), em conjunto com Coordenador Líder, “**Coordenadores**”), com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão** (“**B3**”) convidadas a participar da Oferta pelo Coordenador Líder mediante disponibilização de carta convite no site da B3, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Cotas junto aos Investidores (conforme definidos neste Prospecto) (“**Participantes Especiais**”). O processo de distribuição das Cotas conta, ainda, com a adesão de uma corretora consorciada (“**Corretora Consorciada**” e quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Coordenador Contratado e os Participantes Especiais, “**Instituições Participantes da Oferta**”), comunicam o encerramento, em 10 de maio de 2022, da oferta pública de distribuição primária de 4.165.891 (quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e uma) cotas, sem considerar o exercício do Lote Adicional (conforme abaixo definido) (“**Cotas**”), todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas, da 1ª (primeira) emissão (“**Primeira Emissão**”) do **OURINVEST INNOVATION - FIAGRO IMOBILIÁRIO** (“**Fundo**”) realizada, nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), ao preço de subscrição de R\$10,00 (dez reais) por Cota, perfazendo o montante total de:

R\$41.658.910,00

(quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dez reais)

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da Primeira Emissão de Cotas do Ourinvest Innovation - FIAGRO Imobiliário” (“**Prospecto Definitivo**”, sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A constituição do Fundo foi aprovada por meio do “Instrumento Particular de Constituição do COBRE 51 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS”, celebrado pelo Administrador em 17 de fevereiro de 2021 (“**Instrumento de Constituição do Fundo**”). Posteriormente, em 29 de novembro 2021 foi celebrado o “Ato do Administrador do COBRE 51 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS”, por meio do qual foram aprovados os termos e condições da Primeira Emissão e da Oferta (“**Ato do Administrador**”). Posteriormente, em 19 de janeiro de 2022 foi celebrado o “Ato do Administrador do Ourinvest Innovation - Fiagro Imobiliário”, por meio do qual foi aprovada a última versão do regulamento do Fundo (“**Regulamento**”).

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação dos Coordenadores, em conjunto com os Participantes Especiais e a Corretora Consorciada.

Sem prejuízo do disposto acima, o Fundo, por meio do Gestor e do Administrador, em comum acordo com Coordenadores em conjunto com os Participantes Especiais e a Corretora Consorciada, não optaram por emitir um Lote Adicional de Cotas, nos termos e conforme os limites estabelecidos no artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 (“**Lote Adicional**”).

Os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	656	2.795.391
Clubes de Investimento	[.]	[.]
Fundos de Investimento	1	70.000
Entidades de Previdência Privada	[.]	[.]
Companhias Seguradoras	[.]	[.]
Investidores Estrangeiros	[.]	[.]
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	[.]	[.]
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta	[.]	[.]
Demais Instituições Financeiras	1	1.300.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	[.]	[.]
Demais Pessoas Jurídicas	1	500
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	[.]	[.]
Outros	[.]	[.]
TOTAL	659	4.165.891

AUTORIZAÇÃO

A constituição do Fundo foi aprovada por meio do “Instrumento Particular de Constituição do COBRE 51 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS” celebrado pelo Administrador em 17 de fevereiro de 2021 (“Instrumento de Constituição do Fundo”). Posteriormente, em 29 de novembro de 2021 foi celebrado o “Ato do Administrador do COBRE 51 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS”, por meio do qual foram aprovados, dentre outros, a versão vigente do regulamento do Fundo (“Regulamento”), bem como, entre outras matérias, os termos e condições da Primeira Emissão e da Oferta (“Ato do Administrador”).

FUNDO

O Fundo é regido pelo Regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei nº 8.668/93”) e até que futura regulamentação da CVM sobre os Fiagros seja editada, o Fundo deverá observar provisoriamente a Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), nos termos da Resolução CVM nº 39, de 13 de julho de 2021 (“Resolução CVM 39”). O Fundo foi registrado pela CVM sob o Código CVM nº 0321180, em 03 de dezembro de 2021, estando devidamente registrado na presente data.

ADMINISTRADOR

O Fundo é administrado pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990 (“Administrador”), ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no Regulamento.

GESTOR

A gestão dos títulos e valores mobiliários que compõem da carteira do Fundo será realizada de forma ativa e discricionária pela **OURINVEST ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 16.218, de 08 de maio de 2018, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.728, 5º andar, Bela Vista, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.034.817/0001-43 (“Gestor”), ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no Regulamento.

REGISTRO NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº 007, em 04 de fevereiro de 2022, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ora vigentes.

Adicionalmente, o Fundo foi registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), em atendimento ao disposto no “Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros”, conforme em vigor (“Código ANBIMA”).

LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Cotas ocorreu em: 09/05/2022.

Registro para Distribuição e Negociação das Cotas

As Cotas foram registradas para (i) distribuição no mercado primário no Sistema de Distribuição Primária de Ativos (“DDA”); e (ii) negociação, no mercado secundário, exclusivamente no mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

As Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3. O Escriturador será responsável pela custódia das Cotas que não estiverem depositadas na B3.

ESCRITURADOR

O Administrador, conforme acima qualificado.

PUBLICIDADE

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:

DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

Este Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM, da B3, do Fundos.net, administrado pela B3, e ANBIMA, nos seguintes websites:

(i) **Administrador:** <https://singulare.com.br/> (neste website clicar em Produtos e Serviços e, então, clicar em Saiba mais sobre Administração de Fundos e, então em Listagem de Fundos, depois selecionar “OURINVEST INNOVATION - FIAGRO IMOBILIÁRIO” e selecionar “Anúncio de Encerramento”).

(ii) **Coordenador Líder:** <https://www.orama.com.br/oferta-publica/1-emissao-ourinvest-fiagro-oia11> (neste website localizar “Links Oficiais” e, a seguir, “Anúncio de Encerramento”).

(iii) **Coordenador Contratado:** <https://www.nuinvest.com.br/> (neste website, na página principal, clicar em “Investimentos”, depois no item “Ofertas Públicas” e na aba “Ofertas em Andamento” procurar por FIAGRO Ourinvest, em seguida em “Links Oficiais” e selecionar o “Anúncio de Encerramento”).

(iv) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Oferta em Análise”, depois clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “OURINVEST INNOVATION - FIAGRO IMOBILIÁRIO”, e, então, localizar o “Anúncio de Encerramento”).

(v) **B3:** www.b3.com.br (neste website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “OURINVEST INNOVATION - FIAGRO IMOBILIÁRIO” e, então, localizar o “Anúncio de Encerramento”).

(vi) **Corretora Consorciada e dos Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre a Corretora Consorciada e sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências da Corretora Consorciada e dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o Investidor deve consultar o Prospecto Definitivo, disponível nos endereços indicados acima, bem como o Regulamento. O Prospecto Definitivo contém informações adicionais e complementares a este Anúncio de Encerramento, que possibilitam aos Investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

As informações periódicas e eventuais a serem prestadas pelo Administrador nos termos dos artigos 39 e 41 da Instrução CVM 472 serão oportunamente divulgadas nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

(i) **Administrador:** <https://singulare.com.br/> (neste *website* clicar em Produtos e Serviços e, então, clicar em Saiba mais sobre Administração de Fundos e, então em Listagem de Fundos, depois selecionar “OURINVEST INNOVATION - FIAGRO IMOBILIÁRIO” e selecionar “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada); e

(ii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise”, clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Oferta em Análise”, depois clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “OURINVEST INNOVATION - FIAGRO IMOBILIÁRIO” e, então, localizar a respectiva informação periódica ou eventual).

O investimento no Fundo sujeita o Investidor a riscos, conforme descritos na seção “Fatores de Risco”, nas páginas 87 a 105 do Prospecto Definitivo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, das Instituições Participantes da Oferta ou de suas respectivas partes relacionadas, de qualquer mecanismo de seguro, ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Não houve classificação de risco para as Cotas.

A OFERTA E O FUNDO FORAM REGISTRADOS NA CVM. ADICIONALMENTE O FUNDO FOI REGISTRADO NA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CÓDIGO ANBIMA.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DO GESTOR, DOS PARTICIPANTES ESPECIAIS OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO DEFINITIVO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

TODO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, DEVERÁ ATESTAR, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DEVIDA PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

O FUNDO NÃO POSSUI QUALQUER RENTABILIDADE-ALVO OU ESPERADA OU PRETENDIDA.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS AGROINDUSTRIAIS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 10 de maio de 2022

COORDENADOR LÍDER

ÓRAMA

COORDENADOR CONTRATADO

nu invest

GESTOR

 OURINVEST
ASSET

ADMINISTRADOR


singulare

ASSESSOR LEGAL

TAUIL | CHEQUER
MAYER | BROWN